

RESOLUÇÃO N° 019/2005-PGM

Homologa o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de mestrado da pós-graduanda Thatiana Vanessa Soria.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 007/2002-PGM e despachos exarados à folha 200;

considerando as decisões tomadas durante a 24ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 10 de junho de 2005;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO, APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Thatiana Vanessa Soria, registro acadêmico nº 41717, em sessão realizada em 12.11.2004, sendo considerada aprovada, fazendo jus ao Título de Mestre em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 10 de junho de 2005.

Profª Drª **MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL**
- Coordenadora -